



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - PABX: (35) 3563-1208 OU 3563-1218 - FAX: (35) 3563-1264
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 120/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS, RECICLÁVEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA PENHA - MG.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, Sr. Nei André Freire, no uso de suas atribuições Legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear servidores municipais e vereador para comporem uma COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO, com as seguintes atribuições:

- I- Realizar vistorias e avaliações de imóveis;
- II- Emitir laudos para alienação de imóveis, locação ou compra;
- III- Avaliar bens móveis e inservíveis de propriedade deste município;
- IV- Emitir laudos para alienação de bens móveis e inservíveis, leilão ou compra.

Representante:

- a) Derbson de Souza Diniz;
- b) Márcia Aparecida Evangelista Madeira;
- c) Valdeci Vieira de Moraes;

Art. 2º- Ficam igualmente nomeados para comporem como suplentes da Comissão Municipal de Avaliação:

- a) Atamiro Teixeira Anacleto;
- b) Alexandre Mendes da Silva;

Art. 3º- A Presidência da Comissão será exercida pela Sr. Derbson de Souza Diniz.

Art. 4º- Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atribuições normais nos horários de realização das atividades referidas no Art.1º.

Art. 5º- Os serviços a serem realizados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis de interesse do Município serão considerados como “múnus público” e não remunerados.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Penha, 20 de Fevereiro de 2017.

Nei André Freire
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LOM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 20/02/17

Servidor Responsável